

TERMO ADITIVO N.º 237/2023



CONTRATO DE GESTÃO N.º 219/2023-PJ

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 14.424/2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, conforme disposições do Art. 14 do Decreto Municipal n.º 15.926/09 e a **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**, representada pelo seu presidente, **SR. LUIZ MARIO DE SOUZA GOMES**, portador do RG n.º 15.355.900-7 e CPF n.º 080.134.348-85, com fundamento na Lei Municipal n.º 8294/2001, regulamentada pelos Decretos n.º 14.905/03 e 16.314/12 bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Contrato de Gestão n.º 219/2023 celebrado entre as mesmas partes em 01/07/2023, resolvem celebrar o **1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 219/2023-PJ**, que será regido de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o §2.º da Cláusula 10.º Pagamento, passando o mesmo a constar a seguinte redação:

§ 2º Os documentos mencionados no parágrafo anterior não serão exigidos para o pagamento do primeiro mês de vigência do contrato, sendo o primeiro repasse realizado em 5 (cinco) dias úteis do início da prestação do serviço e os demais pagamentos mensais serão realizados no mês subsequente a prestação do serviço e serão divididos em 3 parcelas.

 
1

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC

CONTRATO N° 219/2023-PJ – OBJETO: fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde.

TERMO ADITIVO N° 237/2023 – OBJETO: 1.º TERMO ADITIVO – Alterar o Parágrafo 2.º da Clausula 10.º - Pagamento do contrato de gestão.

VALOR MENSAL: R\$ 21.945.333,65 (Vinte e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

ADVOGADO(S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**
 - a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais.

Santo André, 29 de dezembro de 2023.



4072

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE

Nome: Gilvan Ferreira de Souza Junior
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 411.705.448-19
RG: 48.290.612
Data de Nascimento: 20/09/1992
Endereço residencial completo: Av. Dr. Cesario Bastos, 217 – apto 52 – Jardim Bela Vista
Santo André/SP – CEP 09040-330
E-mail institucional: gfsouza@santoandre.sp.gov.br
E-mail pessoal: junior.2@hotmail.com.br
Telefone(s): 4433-0884

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE

Nome: Gilvan Ferreira de Souza Junior
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 411.705.448-19
RG: 48.290.612
Data de Nascimento: 20/09/1992
Endereço residencial completo: Av. Dr. Cesario Bastos, 217 – apto 52 – Jardim Bela Vista
Santo André/SP – CEP 09040-330
E-mail institucional: gfsouza@santoandre.sp.gov.br
E-mail pessoal: junior.2@hotmail.com.br
Telefone(s): 4433-0384

Assinatura: 

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIADA

Nome: Luiz Mario Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente
RG nº 15.355.900-7
CPF nº 080.134.348-85
Data de Nascimento: 06/09/1966
Endereço residencial Rua Langsdorff, 485
Porto Feliz/SP CEP 18540-000
E-mail institucional: presidencia@fuabo.org.br
E-mail pessoal: _luizmario@terra.com.br
Fone(s): (11) 2666-5400

Assinatura: 



407?

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE

Nome: Gilvan Ferreira de Souza Junior
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 411.705.448-19
RG: 48.290.612
Data de Nascimento: 20/09/1992
Endereço residencial completo: Av. Dr. Cesario Bastos, 217 – apto 52 – Jardim Bela Vista
Santo André/SP – CEP 09040-330
E-mail institucional: gfsouza@santoandre.sp.gov.br
E-mail pessoal: junior.2@hotmail.com.br
Telefone(s): 4433-0384

Assinatura: 

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome: Luiz Mario Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente
RG nº 15.355.900-7
CPF nº 080.134.348-85
Data de Nascimento: 06/09/1966
Endereço residencial Rua Langsdorff, 485
Porto Feliz/SP CEP 18540-000
E-mail institucional: presidencia@fuabc.org.br
E-mail pessoal: _luizmario@terra.com.br
Fone(s): (11) 2666-5400

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica (Inciso acrescido pela Resolução n.º 11/2021)



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CNPJ Nº: 46.522.942/0001-30

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC

CNPJ Nº: 57.571.275/0001-00

CONTRATO Nº 219/2023-PJ – OBJETO: com o objetivo de fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde.

TERMO ADITIVO N.º 237/2023 – OBJETO: 1.º TERMO ADITIVO – Alterar o Paragrafo 2.º da Clausula 10.º - Pagamento do contrato de gestão.

VALOR MENSAL: R\$ 21.945.333,65 (Vinte e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: __/12/2023

VIGÊNCIA: 2023/2024.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santo André, 29 de dezembro de 2023.


Décio Prates Junior
Diretor Geral
Fundação do ABC

CONTRATANTE

Nome /cargo: Gilvan Ferreira de Souza Junior
E-mail Institucional: gfsouza@santoandre.sp.gov.br
E-mail pessoal: junior.2@hotmail.com.br

Assinatura:  _____